

N.º 98/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de maio de 2023, o Alvará de Licença n.º 21/23, em nome de **Marcelino Oliveira da Rocha**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 57 e 60 do alvará de loteamento 4/71, situado na **Avenida Dr. Germano Vieira**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2008/08/27, sob os n.ºs 2295, 2297, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 8574 e 8575, respetivamente, os quais passam a ser caracterizados como se descrevem:

LOTE N.º 57, com a área de 341,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 187,92m², com a área de impermeabilização de 226,96m² e área de construção de 399,66m² (sendo a área de 304,53m² destinada a habitação, 86,41m² a anexos e 8,72m² a varandas cobertas, com 3 pisos acima da cota de soleira

LOTE N.º 60, com a área de 330,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 150,35m², com a área de impermeabilização de 197,07m² e área de construção de 348,67m² (sendo a área de 284,40m² destinada a habitação, 55,55m² a anexos e 12,00m² a varandas cobertas, com 3 pisos acima da cota de soleira

Maia e Paços do Concelho, 9 de maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela